

ATA Nº 29/2019

Em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Alexandre Zancanaro contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes, Ladaire Samuel do Nascimento Osmar Carlos Marinho, Maria Carmelita Schneider, Maria Leonice Sielski e Robson Alan Tomazini. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da sessão e pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para o expediente da Sessão que constava a seguinte matéria: Indicação nº 19/2019 de autoria da vereadora Maria Carmelita Schneider sugerindo que sejam realizadas campanhas de doação de órgãos em nosso estado com maior periodicidade, tendo em vista a importância deste assunto. Maria Carmelita justificou a necessidade desta indicação, pois é uma ação conjunta de colegas vereadores do estado em virtude do chamado “Setembro Verde” que visa a conscientização das famílias para a importância da doação de órgãos. É importante falar sobre este assunto e deixar a sua vontade explicitada para a família, pois um único doador pode salvar até dez vidas. É uma situação difícil que ninguém espera que aconteça em sua família, mas é importante falar que a lista de espera de doadores em todo o país passa de trinta mil pessoas. Indicação nº 20/2019 de autoria da vereadora Maria Leonice Sielski sugerindo que seja fechada a frente do posto de Saúde, formando um abrigo para que os pacientes aguardarem a abertura do mesmo. Maria Leonice justificou essa indicação, pois faz tempo que vem notando a dificuldade dos pacientes em aguardar a abertura da Unidade Básica em espaço aberto, principalmente em dias frios e chuvosos. As pessoas que procuram atendimento já estão doentes, então seria importante que tivesse este abrigo para a proteção das pessoas. Antes de passar para as explicações pessoais, o presidente comunicou ao Plenário que foi recebido uma Denúncia oriunda do Ministério Público da Comarca de Getúlio Vargas – RS, encaminhando expediente para apuração de eventual crime de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal de Erebangó – RS. Antes de mais nada, como não é uma situação comum nesta Casa, convidou o Assessor Jurídico, para lhe Assessorar na Sessão, bem como para explicar os procedimentos a serem adotados por esta Casa, neste caso. Prestados os esclarecimentos pela Assessoria Jurídica, nos termos do Inciso Segundo, do Artigo Quinto, do Decreto Lei Federal 201, o Presidente solicitou ao Secretário que proceda a leitura do expediente encaminhado pelo Ministério Público, bem como posteriormente, solicitou a Diretora Administrativa que procedesse a reprodução dos arquivos digitais encaminhados pelo Ministério Público em anexo à denúncia. A seguir foi aberta discussão sobre a Denúncia recebida do Ministério Público. Robson foi a tribuna para afirmar que sentiu-se orgulhoso de ter ouvido estes áudios, pois tudo teve início quando Marcelo Figueiredo ofendeu sua mãe e seu pai só a defendeu. Além de ser o Prefeito da cidade, é um ser humano também que tem sua família e não precisa aceitar tudo calado. Este sujeito expos sua família publicamente, inclusive publicando fotos de seu filho e irmã sem autorização de ninguém. O Ministério Público mandou esta denúncia para esta Casa por não aguentar mais este sujeito incomodando, mas não necessariamente precisa dar continuidade a esta denúncia de uma pessoa sem a menor credibilidade e que apresenta somente um lado da situação. A maioria dos vereadores desta Casa já votaram contra propostas ótimas do Prefeito como a venda dos terrenos do Parque industrial que iria proporcionar muitos benefícios para a cidade e também ao empréstimo com a Caixa Federal que não foi autorizado pela maioria desta Casa. Então é contra esse processo pelo motivo de que esta denúncia só mostra o lado dele, que é um foragido sem a menor credibilidade e incomoda a todos e

por isso pede que não se perca tempo dando continuidade a esta denúncia. Osmar Marinho cumprimentou a todos os presentes e a respeito do comentário do colega Robson sobre o denunciante ter ofendido sua família, o caminho correto era ter resolvido este assunto de maneira particular e através da justiça, pois cabe o direito de defesa neste caso. O que está em discussão nesta casa não é a índole do Marcelo Figueiredo ou quem tem razão nesta briga, mas sim a postura do Prefeito Municipal diante dos fatos e se tais atitudes condizem com o cargo. Sente-se envergonhado de estar aqui hoje ouvindo estes áudios e por ter trabalhado junto na eleição e ter ajudado muito a eleger o Prefeito. Alcindo Leite cumprimentou a todos e colocou que já havia entrado nesta Casa uma Denúncia do mesmo teor desta do próprio Marcelo Figueiredo e que não foi aceita, mas agora veio através do Ministério Público então obrigatoriamente precisa ser discutida. Reforça o comentário do Osmar que o que está sendo julgado aqui é a conduta do Prefeito perante o fato se é compatível com o cargo. Quando eleitos todos os vereadores tomaram posse mediante um juramento e é por isso que não podem se negar a investigar esta denúncia. Haverá o direito de ampla defesa ao Prefeito Municipal como prevê a lei, mas é dever desta Câmara investigar. Daniela de Moraes agradeceu a presença de todos e essa é uma situação triste de estar sendo discutida aqui. Também foi vítima deste Marcelo Figueiredo assim como o Prefeito. Infelizmente o Prefeito perdeu a paciência e gerou tanta polêmica por causa destes áudios. Estes, que foram motivos de muita gozação em toda nossa região e se sente envergonhada de ouvir os mesmos. Portanto acha que é uma perda de tempo levar esta denúncia a diante e ficar discutindo este assunto nesta Casa. Ladaire Samuel do Nascimento cumprimentou a todos e comentou que o Marcelo Figueiredo incomoda todo mundo da região provocando esse tipo de situação. Mas agora essa Denúncia veio do Ministério Público e a Câmara tem que acatar. Mas ele também será denunciado no Ministério Público pois foram muitas ofensas a toda a família do Prefeito a vereadora Daniela também e várias pessoas. Maria Carmelita Schneider comentou que não havia ouvido todos esses áudios ainda e ficou envergonhada de tudo isso. O Robson como filho tem razão de se sentir ofendido e defender a família, mas o Senhor Valmor Tomazini deveria ter tido mais serenidade respeitando o seu cargo como Prefeito Municipal, pois ficou bem pesado já que estes áudios entram nas casas de famílias, inclusive crianças tendo acesso livremente. O acolhimento desta Denúncia faz-se necessário para apurar tais fatos e é a oportunidade do Prefeito se manifestar e apresentar sua defesa diante destes fatos e encerrar este assunto de vez. Maria Leonice Sielski manifestou sua opinião entendendo que é uma perda de tempo estar discutindo este assunto na Câmara que deveria estar e trabalhando em assuntos para o bem da população. O ministério Público enviou esta Denúncia e a Câmara tem que acatar, mas poderiam não dar andamento a mesma, pois esse é um assunto de ordem pessoal, talvez por problemas políticos e não acrescenta nada de bom. Alexandre Zancanaro cumprimentou a todos e concorda que o colega Robson tem razão em se sentir ofendido com as ofensas que diz ter recebido do denunciante, mas essa denuncia veio do Ministério Público e cabe aos vereadores agora investigar a mesma. O prefeito terá a oportunidade de apresentar sua defesa e mostrar o seu lado se assim desejar e posteriormente será votado aqui novamente. Portanto concorda com o acolhimento desta denúncia para apurar os fatos. Robson voltou a tribuna para responder alguns questionamentos feitos e novamente frisou que é contra a o acolhimento desta denúncia. O Presidente Edelar agradeceu a presença de todos e convidou a população para que venham sempre a esta Casa, não só quando tem assuntos polêmicos assim. Tem consciência que nenhum vereador gostaria de estar aqui discutindo este assunto. Mas o fato é que esse problema aconteceu, e ao contrário do colega Robson que afirma ter orgulho de ter ouvido os áudios, se sente envergonhado por ter ouvido tudo isso. Não é aceitável que o Prefeito Municipal que é autoridade máxima do Município aja desta maneira. Entende que quando há ofensas aos familiares os ânimos se alterem, mas deveria ter resolvido isso

de maneira particular, não usando o título de Prefeito como todos ouviram nos áudios, pois ficou muito feio isso, sendo nosso município motivo de deboche e gozação em toda região. Sendo estes os vereadores que se manifestaram, o Presidente consultou o Plenário sobre o recebimento ou não da Denúncia. Os vereadores manifestaram-se público e individualmente seus votos. Votaram contrários ao recebimento da Denúncia Os vereadores Robson Alan Tomazini, Ladaire Samuel do Nascimento, Maria Leonice Sielski e Daniela de Moraes. Votaram Favorável ao recebimento da Denúncia os vereadores Alcindo Fernandes Leite, Alexandre Zancanaro, Maria Carmelita Schneider, Osmar Carlos Marinho e Edelar Samuel do Nascimento. Sendo recebida a Denúncia para apurar crime de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal de Erebangó pela Maioria dos Vereadores. Nos termos do mesmo Inciso Segundo, do Artigo Quinto, do Decreto Lei 201, foi realizado o sorteio dos três Vereadores que farão parte da Comissão Processante. Foram sorteados os vereadores Osmar Carlos Marinho, Maria Carmelita Schneider e Maria Leonice Sielski que se reuniram e nos termos do dispositivo legal realizaram a eleição do Presidente e do Relator da Comissão Processante ficando como Presidente a Vereadora Maria Leonice Sielski e Relator o vereador Osmar Marinho. Realizados os procedimentos de competência desta Casa Legislativa, o Presidente desejou sucesso aos Vereadores que compõem a Comissão Processante, neste importante trabalho que terão pela frente. A partir deste momento, os trabalhos inerentes a apuração de crime de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal serão de competência da Comissão Processante, sendo conduzidos pelo seu Presidente. Encerrada a deliberação sobre este assunto, de imediato foi dado prosseguimento a Sessão Ordinária, passando para as explicações pessoais onde Maria Carmelita Schneider aproveitou a oportunidade que esta Casa está cheia e pediu o apoio de todos para que assinem um abaixo assinado que está na Secretaria da Casa em prol do Hospital Santa Terezinha que é nossa referência na Região para que o mesmo possa receber melhorias. Esse Abaixo assinado será enviado a Bancada Gaúcha. Daniela de Moraes também pediu apoio as pessoas que assinem este abaixo assinado pois é muito importante para todos. Convidou a todo para um evento do outubro Rosa em sua Igreja Assembleia de Deus que terá palestra com a nova Pastora. Também no domingo terá culto com almoço para quem tiver interesse. Robson cumprimentou e agradeceu a presença de todos, inclusive colegas vereadores de Estação. Hoje uma sessão polêmica, mas que no final não vai dar em nada. Infelizmente os colegas não tiveram a mesma sensibilidade em votar favorável ao Projeto para a realização do asfalto. Entende que está havendo uma inversão do certo e errado e aqui há muita desunião e não estão pensando no povo e somente na questão política. Deveriam estar pensando no desenvolvimento de Erebangó e menos em questões pessoais e políticas. Está se retirando da sessão neste momento, pois não tem mais a obrigação da presença. Osmar Marinho comentou que ficou como relator da Comissão Processante e a colega Maria como presidente, que posteriormente será substituída pelo colega Paulo Dalbão quando voltar a esta Casa e com certeza farão um trabalho com diálogo e será um aprendizado a todos. Esta Denúncia além de ter sido encaminhada a esta Casa pelo Ministério Público, foi enviada também a Procuradoria De Prefeitos em Porto Alegre e estará sendo julgado por este órgão também. Tranquilizou a vereadora Daniela que, conforme ela falou, poderá vir uma Denúncia direcionada a ela também, mas que nenhum colega irá votar favorável a isso. Todos são cidadãos são regidos por leis, independente de ser Prefeito, Vereadores ou qualquer outra pessoa devem se submeter ao cumprimento das mesmas. Infelizmente o Prefeito não tem limites e respeito. Fica muito triste, não pelo que aconteceu hoje aqui, pois estão apenas cumprindo com a lei. Fica triste pelos áudios que o Prefeito mandou agora a pouco para vereadores que infelizmente pode ser alvo de mais denúncias, mais processos e que só vai gerar mais problemas. Infelizmente o colega Robson se retirou da sessão, pois gostaria de lhe pedir que como filho, pedisse ao seu pai que parasse com isso pois

estará se prejudicando cada vez mais. Sendo estes os vereadores inscritos o Presidente Edelar encerrou a presente sessão ordinária convocando a todos para segunda feira dia 07 de outubro, às 19 horas e 30 minutos.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2019.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal